Agrupamento de Escolas da Bemposta

## **EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - DEVOLUÇÃO**

Informamos os pais/Encarregados de Educação que devem proceder à devolução dos equipamentos informáticos dos alunos do 4º, 9º e 12º ano de escolaridade.

A devolução deverá ser feita de acordo com o seguinte calendário:

| Ano de escolaridade   | Data (s)        | Horas                              | Sala                           |
|---|-----------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 4º ano   9º ano  12º ano Alunos que pretendem ser transferidos para outro Agrupamento | 8 a 19 de julho | 9h30 – 12h30<br>e<br>14h00 – 17h00 | Lab FQ<br>(EBS da<br>Bemposta) |

## Deverá ter em atenção as seguintes informações:

- 1. Os kits informáticos deverão ser devolvidos nas condições que resultam de um uso responsável e prudente;
- 2. Os Encarregados de Educação ou os Alunos, se maiores de idade, serão atendidos por ordem de chegada;
- 3. O computador deve estar sem ficheiros pessoais, palavras-passes de início de sessão e sem Programas instalados pelo utilizador, durante o período de empréstimo;
- 4. No ato da entrega do kit informático, o mesmo será verificado pela Equipa TIC;
- 5. O KIT deverá ser entregue pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior de idade, pois deverá assinar o "Auto de entrega" que comprova esta mesma devolução;
- 6. A falha em devolver os equipamentos em bom estado ou em devolver, de todo, o conjunto ou parte dos equipamentos resultará no acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos de acordo com o Auto de Entrega (pontos 4, 5 e 6);

Portimão, 19 de junho de 2024 A Diretora